



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 92/2020

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 20 / 10 / 20  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autor Vereador:** Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da municipalidade para efetuar a limpeza de ambos os lados, nas estradas do bairro da Estrada Nova.

### JUSTIFICATIVA

A providência acima se faz necessária, visando a manutenção das estradas do referido bairro, uma vez que o mato vem crescendo e como consequência, dificultando a passagem dos veículos.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

*[Handwritten signature of Cesar Eduardo de Freitas Mendes]*

**Cesar Eduardo de Freitas Mendes**  
Vereador